

= 9.096.909,74m e E = 693.416,36m; 0,44 m e azimute plano 111°19'04" até o marco M-343, de coordenada N = 9.096.909,58m e E = 693.416,77m; 0,04 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-344, de coordenada N = 9.096.909,56m e E = 693.416,80m; 12,54 m e azimute plano 109°45'52" até o marco M-345, de coordenada N = 9.096.905,32m e E = 693.428,60m; 52,26 m e azimute plano 109°47'14" até o marco M-346, de coordenada N = 9.096.887,63m e E = 693.477,77m; 2,20 m e azimute plano 109°54'59" até o marco M-347, de coordenada N = 9.096.886,88m e E = 693.479,84m; 177,02 m e azimute plano 109°47'17" até o marco M-348, de coordenada N = 9.096.826,95m e E = 693.646,41m; 118,20 m e azimute plano 109°47'24" até o marco M-349, de coordenada N = 9.096.786,93m e E = 693.757,63m; 0,42 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-350, de coordenada N = 9.096.786,81m e E = 693.758,03m; 0,42 m e azimute plano 102°22'51" até o marco M-351, de coordenada N = 9.096.786,72m e E = 693.758,44m; 0,43 m e azimute plano 97°56'36" até o marco M-352, de coordenada N = 9.096.786,66m e E = 693.758,87m; 0,43 m e azimute plano 92°39'47" até o marco M-353, de coordenada N = 9.096.786,64m e E = 693.759,30m; 0,34 m e azimute plano 88°18'55" até o marco M-354, de coordenada N = 9.096.786,65m e E = 693.759,64m; 111,68 m e azimute plano 86°25'18" até o marco M-355, de coordenada N = 9.096.793,62m e E = 693.871,10m; 52,03 m e azimute plano 86°25'08" até o marco M-356, de coordenada N = 9.096.796,87m e E = 693.923,03m; 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-357, de coordenada N = 9.096.796,88m e E = 693.923,08m; 24,01 m e azimute plano 85°52'07" até o marco M-358, de coordenada N = 9.096.798,61m e E = 693.947,03m; 7,79 m e azimute plano 85°52'40" até o marco M-359, de coordenada N = 9.096.799,17m e E = 693.954,80m; 67,56 m e azimute plano 85°51'27" até o marco M-360, de coordenada N = 9.096.804,05m e E = 694.022,18m; 202,61 m e azimute plano 85°51'43" até o marco M-361, de coordenada N = 9.096.818,67m e E = 694.224,26m; 139,32 m e azimute plano 85°51'33" até o marco M-362, de coordenada N = 9.096.828,73m e E = 694.363,22m; 7,13 m e azimute plano 85°53'50" até o marco M-363, de coordenada N = 9.096.829,24m e E = 694.370,33m; 102,59 m e azimute plano 85°51'48" até o marco M-364, de coordenada N = 9.096.836,64m e E = 694.472,65m; 211,53 m e azimute plano 85°51'37" até o marco M-365, de coordenada N = 9.096.851,91m e E = 694.683,63m; 149,94 m e azimute plano 85°51'43" até o marco M-366, de coordenada N = 9.096.862,73m e E = 694.833,18m; 79,69 m e azimute plano 102°44'39" até o marco M-367, de coordenada N = 9.096.845,15m e E = 694.910,91m; 17,38 m e azimute plano 102°43'58" até o marco M-368, de coordenada N = 9.096.841,32m e E = 694.927,86m; 1,26 m e azimute plano 102°49'28" até o marco M-369, de coordenada N = 9.096.841,04m e E = 694.929,09m; 70,26 m e azimute plano 102°45'09" até o marco M-370, de coordenada N = 9.096.825,53m e E = 694.997,62m; 126,10 m e azimute plano 102°44'44" até o marco M-371, de coordenada N = 9.096.797,71m e E = 695.120,61m; 103,51 m e azimute plano 102°44'50" até o marco M-372, de coordenada N = 9.096.774,87m e E = 695.221,57m; 0,59 m e azimute plano 102°38'00" até o marco M-373, de coordenada N = 9.096.774,74m e E = 695.222,15m; 150,20 m e azimute plano 102°44'47" até o marco M-374, de coordenada N = 9.096.741,60m e E = 695.368,65m; 102,33 m e azimute plano 102°44'51" até o marco M-375, de coordenada N = 9.096.719,02m e E = 695.468,46m; 53,58 m e azimute plano 112°35'16" até o marco M-376, de coordenada N = 9.096.698,44m e E = 695.517,93m; 0,24 m e azimute plano 112°14'56" até o marco M-377, de coordenada N = 9.096.698,35m e E = 695.518,15m; 84,32 m e azimute plano 112°35'02" até o marco M-378, de coordenada N = 9.096.665,97m e E = 695.596,00m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Oeste-Leste) do Ramal que liga a Chácara Arara Azul ao Rio Araguaia, com a seguinte distância 0,86 m e azimute plano 30°44'08" até o marco M-379, de coordenada N = 9.096.666,71m e E = 695.596,44m; 0,88 m e azimute plano 40°23'22" até o marco M-380, de coordenada N = 9.096.667,38m e E = 695.597,01m; 0,87 m e azimute plano 50°37'03" até o marco M-381, de coordenada N = 9.096.667,93m e E = 695.597,68m; 0,87 m e azimute plano 60°29'57" até o marco M-382, de coordenada N = 9.096.668,36m e E = 695.598,44m; 0,87 m e azimute plano 70°31'24" até o marco M-383, de coordenada N = 9.096.668,65m e E = 695.599,26m; 0,87 m e azimute plano 80°45'14" até o marco M-384, de coordenada N = 9.096.668,79m e E = 695.600,12m; 0,87 m e azimute plano 90°39'31" até o marco M-385, de coordenada N = 9.096.668,78m e E = 695.600,99m; 0,87 m e azimute plano 99°53'38" até o marco M-386, de coordenada N = 9.096.668,63m e E = 695.601,85m; 0,87 m e azimute plano 110°56'34" até o marco M-387, de coordenada N = 9.096.668,32m e E = 695.602,66m; 18,13 m e azimute plano 115°32'51" até o marco M-388, de coordenada N = 9.096.660,50m e E = 695.619,02m; 87,36 m e azimute plano 115°32'08" até o marco M-389, de coordenada N = 9.096.622,84m e E = 695.697,85m; 26,76 m e azimute plano 113°53'35" até o marco M-390, de coordenada N = 9.096.612,00m e E = 695.722,32m; 75,06 m e azimute plano 113°54'05" até o marco M-391, de coordenada N = 9.096.581,59m e E = 695.790,94m; 115,10 m e azimute plano 114°26'43" até o marco M-392, de coordenada N = 9.096.533,96m e E = 695.895,72m; 93,73 m e azimute plano 113°57'52" até o marco M-393, de coordenada N = 9.096.495,89m e E = 695.981,37m; 117,95 m e azimute plano 112°39'30" até o marco M-394, de coordenada N = 9.096.450,45m e E = 696.090,22m; 36,15 m e azimute plano 110°07'46" até o marco M-395, de coordenada N = 9.096.438,01m e E = 696.124,16m; 0,04 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-396, de coordenada N = 9.096.437,99m e E = 696.124,19m; 1,71 m e azimute plano 110°07'33" m até o marco P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia/Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 868241

PORTARIA Nº 1771 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Itupiranga, abrangendo uma área de 18.655,2419 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/792398.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 18.655,2419 ha (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e cinco hectares, vinte e quatro ares e dezoito centiares), denominada GLEBA SANTA CRUZ, localizada no Município Itupiranga, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.437.451,36m e E = 570.789,94m; deste, segue confinando com a Terra Indígena Parakanã, com a seguinte distância 7,89 m e azimute plano 124°21'18" até o marco M-002, de coordenada N = 9.437.446,91m e E = 570.796,45m; 13,32 m e azimute plano 124°25'04" até o marco M-003, de coordenada N = 9.437.439,38m e E = 570.807,44m; 8,99 m e azimute plano 124°23'49" até o marco M-004, de coordenada N = 9.437.434,30m e E = 570.814,86m; 288,91 m e azimute plano 124°23'23" até o marco M-005, de coordenada N = 9.437.271,12m e E = 571.053,27m; 143,04 m e azimute plano 124°23'40" até o marco M-006, de coordenada N = 9.437.190,32m e E = 571.171,30m; 88,46 m e azimute plano 124°23'33" até o marco M-007, de coordenada N = 9.437.140,35m e E = 571.244,30m; 212,52 m e azimute plano 124°26'03" até o marco M-008, de coordenada N = 9.437.020,18m e E = 571.419,58m; 75,30 m e azimute plano 124°26'36" até o marco M-009, de coordenada N = 9.436.977,59m e E = 571.481,68m; 361,92 m e azimute plano 124°26'04" até o marco M-010, de coordenada N = 9.436.772,94m e E = 571.780,18m; 54,51 m e azimute plano 124°26'43" até o marco M-011, de coordenada N = 9.436.742,11m e E = 571.825,13m; 367,56 m e azimute plano 124°26'04" até o marco M-012, de coordenada N = 9.436.534,27m e E = 572.128,28m; 67,58 m e azimute plano 124°26'16" até o marco M-013, de coordenada N = 9.436.496,05m e E = 572.184,02m; 310,88 m e azimute plano 124°26'11" até o marco M-014, de coordenada N = 9.436.320,25m e E = 572.440,42m; 98,05 m e azimute plano 124°26'14" até o marco M-015, de coordenada N = 9.436.264,80m e E = 572.521,29m; 322,78 m e azimute plano 124°26'04" até o marco M-016, de coordenada N = 9.436.082,28m e E = 572.787,51m; 46,85 m e azimute plano 124°26'35" até o marco M-017, de coordenada N = 9.436.055,78m e E = 572.826,15m; 56,71 m e azimute plano 124°26'18" até o marco M-018, de coordenada N = 9.436.023,71m e E = 572.872,92m; 294,82 m e azimute plano 124°16'51" até o marco M-019, de coordenada N = 9.435.857,65m e E = 573.116,53m; 37,17 m e azimute plano 124°17'19" até o marco M-020, de coordenada N = 9.435.836,71m e E = 573.147,24m; 355,79 m e azimute plano 124°16'53" até o marco M-021, de coordenada N = 9.435.636,31m e E = 573.441,22m; 57,58 m e azimute plano 124°17'30" até o marco M-022, de coordenada N = 9.435.603,87m e E = 573.488,79m; 305,75 m e azimute plano 124°16'57" até o marco M-023, de coordenada N = 9.435.431,65m e E = 573.741,42m; 55,94 m e azimute plano 124°17'02" até o marco M-024, de coordenada N = 9.435.400,14m e E = 573.787,64m; 246,02 m e azimute plano 124°16'52" até o marco M-025, de coordenada N = 9.435.261,57m e E = 573.990,92m; 151,37 m e azimute plano 124°16'56" até o marco M-026, de coordenada N = 9.435.176,31m e E = 574.115,99m; 243,58 m e azimute plano 124°16'57" até o marco M-027, de coordenada N = 9.435.039,11m e E = 574.317,25m; 71,15 m e azimute plano 124°16'39" até o marco M-028, de coordenada N = 9.434.999,04m e E = 574.376,04m; 177,06 m e azimute plano 124°17'03" até o marco M-029, de coordenada N = 9.434.899,30m e E = 574.522,34m; 8,66 m e azimute plano 124°16'37" até o marco M-030, de coordenada N = 9.434.894,42m e E = 574.529,50m; 96,14 m e azimute plano 124°16'01" até o marco M-031, de coordenada N = 9.434.840,29m e E = 574.608,95m; 210,63 m e azimute plano 124°16'05" até o marco M-032, de coordenada N = 9.434.721,69m e E = 574.783,02m; 72,25 m e azimute plano 124°15'59" até o marco M-033, de coordenada N = 9.434.681,01m e E = 574.842,73m; 236,03 m e azimute plano 124°16'04" até o marco M-034, de coordenada N = 9.434.548,11m e E = 575.037,79m; 65,65 m e azimute plano 124°16'24" até o marco M-035, de